



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE N.º 01/2022.

SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 22/2022.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA**, CNPJ n.º 79.713.020/0001-60, sede e domicílio na Rua Rui Barbosa s/n.º, Bairro Água Branca, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86.385-000. Representada por, **LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA**, CPF/MF n.º 205.434.568-70, RG n.º 23.905.533-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Daniel Leite, n.º 85, Bairro Jardim Santa Fé, Ourinhos/SP, CEP:19.910-081, nos termos do artigo 65, II da lei 8666/93, resolve promover o **sexto apostilamento ao contrato n.º 22/2022**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10), Processo de Inexigibilidade n.º.01/2022.

**CLÁUSULA SENGUNDA: Do valor.**

Os valores unitários reajustados passa a ser conforme a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
ETANOL COMUM	R\$ 4,94	R\$ 4,94
GASOLINA COMUM	R\$ 6,74	R\$ 6,24
ÓLEO DIESEL S10	R\$ 7,62	R\$ 7,62
ÓLEO DIESEL S500	R\$ 7,77	R\$ 7,77

**CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.**

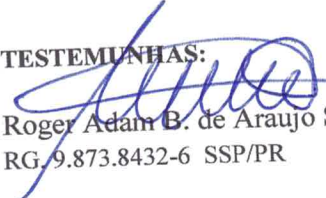
As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 29 de julho de 2022.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Roger Adam B. de Araujo Santos  
RG. 9.873.8432-6 SSP/PR

  
Tiago S. Rodrigues  
RG. 11.084.905-2 SSP/PR

251  
AP

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
INEXIGIBILIDADE N.º 01/2022. EXTRATO DO SEXTO APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO N.º 22/2022.

**O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, e a empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA**, CNPJ nº. 79.713.020/0001-60,;

**Objeto do contrato.**

Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10), Processo de Inexigibilidade nº.01/2022.

**Do valor.**

Os valores unitários reajustados passa a ser conforme a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
ETANOL COMUM	RS 4,94	RS 4,94
GASOLINA COMUM	RS 6,74	RS 6,24
ÓLEO DIESEL S10	RS 7,62	RS 7,62
ÓLEO DIESEL S500	RS 7,77	RS 7,77

**Das demais cláusulas contratuais.**

As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 29 de julho de 2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:**A6D1E016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2022. Edição 2573  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
INEXIGIBILIDADE N.º 01/2022. ERRATA DO SENTO APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO N.º 22/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, INSCRITO NO  
CNPJ n.º 76.407.568/0001-93 E A EMPRESA COMERCIO DE  
COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA, CNPJ n.º  
79.713.020/0001-60.

Onde se lê:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
GASOLINA COMUM	R\$ 6,74	R\$ 6,24

Passa-se a ler:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
GASOLINA COMUM	R\$ 6,74	R\$ 6,29

Data da Assinatura: 29/07/2022.  
Foro: Comarca de Andará - PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gilmar Severo de Freitas Ferrari  
Código Identificador: A12B05B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 02/08/2022. Edição 2574  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>